



INEXIGIBILIDADE Nº.004/2020

RATIFICAÇÃO

Arineide do Socorro Castro Macêdo, **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.004/2020, referente ao Processo nº.004/2020, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de profissional para **Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria médico presencial e documental**

E considerando, também, grau de confiabilidade do representante técnico da pessoa jurídica, em decorrência de vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares com comprovação através de atestado de Capacidade Técnica. Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), em favor de PAIH-PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.043.791/0001-86, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº.4.320, de 17 de março de 1964.

Belterra/PA, 02 de abril de 2020.

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretário Municipal de Saúde